



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 16/2015

Manifesta apelo à ANATEL – Regional São Paulo pela segunda vez por melhorias nos serviços de telefonia móvel e internet ofertados pela Empresa Claro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que, fui procurado novamente por diversos Municípios barbarenses cobrando providências na qualidade dos serviços oferecidos pela Empresa Claro no Município;

Considerando que, que este Vereador também é cliente Claro, podendo afirmar que os serviços estão sendo prestados de maneira insatisfatória, chegando prejudicar o meu trabalho, causando prejuízos, como pode comprovar através do protocolo de nº 2015/27951812 e 2015/29614467,

Considerando que, os usuários de telefonia móvel não estão conseguindo realizar ligações na operadora mencionada;

Considerando que, os clientes da Claro, além de não obterem êxito com as ligações, ainda tem prejuízos, pois em cada tentativa a Empresa Claro tem cobrado a ligação não efetuada;

Considerando que, os serviços de internet ofertados aos aparelhos móveis não estão correspondendo à velocidade oferecida pela operadora, fazendo com que os usuários utilizem de maneira precária, mesmo mantendo seus compromissos financeiros com a Empresa,

Considerando que, os usuários tem dificuldades ou não conseguem realizarem suas reclamações na Central de atendimento da Claro,

Considerando que, a regra da Anatel que impede as operadoras de cobrar por ligações sucessivas feitas em até dois minutos. Caso haja queda no sinal, por exemplo, só a primeira chamada será tarifada. Art. 39-A do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal - SMP, aprovado pela Resolução nº 477, de 7 de agosto de 2007,

Considerando que, por um curto período após a primeira moção de apelo de nº enviada a ANATEL, houve uma melhora por pouco tempo,



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

voltando em seguida os mesmos problemas, causando transtornos e prejuízos aos usuários,

Considerando que, como podemos observar no site do Proncon do nosso município a Empresa Claro ficou em primeiro lugar nas reclamações entre as empresas de telefonia móvel, registrando um índice de 281 no ano de 2014 e até o momento em 2015 já se encontra com o índice de 45 reclamações,

Considerando que, existem ainda muitos outros clientes insatisfeitos que não registraram suas reclamações no referido órgão,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, com fulcro no Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apelo à ANATEL – Regional São Paulo pela segunda vez por melhorias nos serviços de telefonia móvel e internet ofertados pela Empresa Claro, enviando cópia ao Gerente Everaldo Gomes Ferreira, na Rua Vergueiro, nº 3073 - Vila Mariana, São Paulo, CEP: 04101-300. SP.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 23 de janeiro de 2015.

José Luís Fornasari
"Joi"
-Solidariedade-
-Vereador -